



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 257/2019

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo provimento efetivo, denominado “Psicologo”, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **RUAN FABIO CABRAL VEIGA**, com direitos e deveres da Classe I, Referência “Inicial” da Carreira, a partir de 18 de julho de 2019.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 18 de julho de 2019.

Serrania/MG, 17 de julho de 2019.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17 / 07 / 2019
69